



PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO – MDB. **SEM ONUS** para os cofres da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido de autoria do vereador Dr. Yuri Alesi, que comunica viagem a Macapá para compromisso de agendar parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador DR. YURI ALESI-MDB, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, para compromisso de agendar parlamentar.

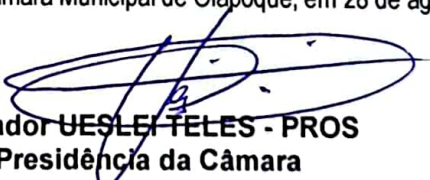
§ 1º - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é **SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo e justificativa na sessão ordinária do dia 29 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 28 de agosto de 2023.


Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidência da Câmara
Biênio 2023/2024